



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 826/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 20 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.033366.2017-61, de 19 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2017, à servidora **ILANE FERREIRA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº. 1279036, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2011 a 25 de setembro de 2016, para que a referida servidora possa cursar e concluir a capacitação “Teoria Musical I”, oferecido pela Casa Talento – Escola de Música.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 20 de novembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do Campus Natal-Central